

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 052/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o memorando nº 100/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD
NADIA DE SOUZA	70,00	20º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de abril do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal